

MED LAB E LABORATÓRIO DE CONFIANÇA)
CNPJ N.24.305.576/0001-25
ENDEREÇO:AV. Tocantins, n.363, bairro Morada Nova, MARABÁ/PA-
CEP:68.514-300
FONE(94)98112-4353
ORDENADOR RESPONSÁVEL: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Protocolo: 499387

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2019/507761
Termo Aditivo:3º
Data da Assinatura: 25.11.2019
Justificativa: INCLUSÃO DE ESPECIALIDADES.
Contrato: 078
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOUGLAS BRAUN
CNPJ N. 10.016.141/0001-56
Endereço: Praça Antônio Pereira nº.1038, Bairro Centro, Município: BRA-
GANÇA/PA
CEP:68.600-000 FONE (91) 43425-1319
ORDENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 499710**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 341 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/442523, de 13/09/2019, que dispõe sobre a Designação de Servidor; CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Thiago de Sousa Lucio, Id. funcional nº 5950242/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 011/2019, firmado com a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 15.300567/0001.50, que têm como objeto o fornecimento de água mineral natural.

II – DESIGNAR a servidora Larissa de Souza Nobre de Carvalho, Id. funcional nº 5905866/5, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de novembro de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 499584**CONTRATO****Contrato: 013/2019**

Data da assinatura: 25/11/2019
Vigência: 25/11/2019 a 24/11/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de crachás. Valor do Contrato: O valor total deste contrato é de R\$ 1.765,40 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
Contratado: TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI
Endereço: Tv. Angustura, 2813 - Marco. Belém/PA.
Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

Protocolo: 499405**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25 do Decreto nº 1.751/2005 NOTIFICA, pelo presente Edital, Maria Angelina Pinto Bezerra, CPF nº 716.181.122-87, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para comparecer à sede do IGEPREV, na Central de Atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data da publicação deste Edital, no horário das 08h as 13h, para tratar acerca de valores recebidos a maior, nos termos do Processo Administrativo nº 2019/578460. O IGEPREV está localizado na Av. Alcindo Cabela, nº 1962, CEP 60.40-020 entre a Av.Magalhães Barata e Av. Gentil Bittencourt - Bairro: Nazaré, Belém-Pa, podendo ser contactado nos telefones: (91) 3182 3500 - 3182 3501 - 3182 3502 - 3182 3503. Belém, 25 de novembro de 2019. Silvio Roberto Vizeu Lima Presidente do IGEPREV

Protocolo: 499491**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA RET PS Nº 2.661 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019****PROCESSO 2018/51188-8-TCE; PROTOCOLO Nº 2019/417981-IGEPREV.****Assunto:**

I - Retificar a Portaria PS nº 0008, de 02 de janeiro de 2018, incluindo na composição do benefício a parcela Aulas Suplementares, com fundamento no art. 6º, inciso I, combinado com os artigos 25, 25-A, inciso I, e 29, dispostos na Lei Complementar nº 39/2002, com alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010;

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/06/2016, data do óbito da ex-segurada;

III - Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes à época da concessão do benefício;

IV - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03.

Beneficiário (a): RAIMUNDO EDMILSON CASTRO**Ex-segurado (a): LÚCIA SOARES CASTRO****Matrícula: 525820/1****Cargo: PROFESSOR CLASSE I****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC****Valor dos Proventos: R\$ 6.663,40****Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima****Protocolo: 499796****PORTARIA RET AP Nº 2.843 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019****PROCESSO 2018/50955-8-TCE; PROCESSO Nº 2019/446949-IGEPREV****Assunto:**

I - Retificar a Portaria AP nº 729, de 01 de julho de 2010, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% para 40%, a respectiva fundamentação legal e o nível de posicionamento funcional, do Nível "H" para o "I", passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º e art. 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III, IV da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 c/c V. Acórdão nº 16.985/89 do TCE; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94;

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2010, data da concessão do benefício;

III - Os valores demonstrados acima correspondem à tabela salarial em vigor, disposta na Lei Estadual nº 8.802/2018;

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

Beneficiário (a): MARIA DE LOURDES PEREIRA RIBEIRO**Matrícula: 323136/1****Cargo: Professor Classe Especial, Nível I****Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC****Valor dos Proventos: R\$4.002,26****Presidente em exercício: Silvio Roberto Vizeu Lima****Protocolo: 499865****ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 269 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 068/2019- CSOP/ EGPA de 20/11/2019, e, CONSIDERANDO o Despacho datado de 13/11/2019 as folhas 455 constante nos autos 2018/473255, volume III, e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.